



PROCESSO Nº	816411/2019
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	CONTRATO DE PESSOAL

DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 11 de fevereiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando com o Despacho nº 120/2019, que trata do pedido de licença sem remuneração da advogada do Conselho, por um período de 6 (seis) meses, a qual atualmente recebe como salário base o valor de R\$ 6.207,89 (seis mil duzentos e sete reais e oitenta e nove centavos);

Considerando o Despacho nº 122/2019, que trata de solicitação do Gerente Geral de contratação de Advogado/Assessoria Jurídica para substituir a advogada em questão por um período de 7 (sete) meses; e

Considerando Currículo Profissional e entrevista com a profissional Fernanda Gurgel Nogueira, que possui 8 (oito) anos de experiência como assessora jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF.

DELIBERA:

1 – Por aprovar a contratação da advogada Fernanda Gurgel Nogueira, a partir do dia 11 de março de 2019, para o desempenho do Emprego de Livre Provisão e Demissão de Advogada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, correspondente à carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes
Coordenador

Helena Zanella
Coordenadora-adjunta

Leticia Miguel Teixeira
Membro em titularidade

João Gilberto de Carvalho Accioly
Membro